CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA INCORPORAÇÃO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 12.969.125/0001-03

SUMÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Data(s): 18/09/2026. Local: Sede da Administradora. Ordem do Dia: (i) Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 11, (i), da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 11, (xvi), da Parte Geral do Regulamento, c/c arts. 32 e 33, do Anexo do Regulamento, sobre a não constituição da Reserva de Reinvestimento, considerando-se os resultados apurados pelo Fundo no 2º semestre de 2024, sendo certo que, em caso de aprovação da matéria, a distribuição de rendimentos será efetuada, e não haverá, portanto, a constituição da Reserva de Reinvestimento prevista no § 4º do art. 32 do Anexo do Regulamento; (iii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 11, (xvi), da Parte Geral do Regulamento, c/c arts. 32 e 33, do Anexo do Regulamento, sobre a não constituição da Reserva de Reinvestimento, considerando-se os resultados apurados pelo Fundo no 1º semestre de 2025, sendo certo que, em caso de aprovação da matéria, a distribuição de rendimentos será efetuada, e não haverá, portanto, a constituição da Reserva de Reinvestimento prevista no § 4º do art. 32 do Anexo do Regulamento; e (iv) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 11, (xvi), da Parte Geral do Regulamento, c/c arts. 32 e 33, do Anexo do Regulamento, sobre a não constituição da Reserva de Reinvestimento, considerando-se os resultados apurados pelo Fundo no 2º semestre de 2025, sendo certo que, em caso de aprovação da matéria, a distribuição de rendimentos será efetuada, e não haverá, portanto, a constituição da Reserva de Reinvestimento prevista no § 4º do art. 32 do Anexo do Regulamento. Deliberação(ões): Item (i) da Ordem do Dia aprovado pelo(s) Cotista(s). Itens (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia reprovado pelo(s) Cotista(s).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL